



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.493/2023**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 40% (quarenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **MARIA DA PAZ SILVA CAMPOS**, no cargo comissionado de Assessor Setorial I, afeto na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2023

**MARCIA FERREIRA LOPES**

**Prefeita Municipal**

**Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78**

Publicado na FAMEP em 13/03/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 6446FD36  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011